



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

Ofício PL nº 025/2023.

Barrinha-SP., 20 de Setembro de 2023.

À Sua Excelência  
**LINCON PETRUS DE CASTRO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Barrinha-SP.

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 04/2023;

Prezado Senhores:

PROCOLO

Barrinha

Assinatura

Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei Complementar que “*Altera as referencias e vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal Complementar 2.838 de 04 de Agosto de 2023, dos cargos efetivos relacionados abaixo e dá outras providencias*” com os princípios constitucionais estabelecidos no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal, promove a criação e consolidação dos cargos, empregos e funções públicos na forma que especifica e dá outras providências correlatas para plena satisfação do interesse público e dá outras providências correlatas.” A técnica legislativa adotada considera a aplicação literal da disciplina contida no inciso I, do artigo 7º, da Lei Complementar Federal n. 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Informamos que o projeto não traz qualquer alteração orçamentária ou aumento de gastos, tratando-se somente de alteração de nomes de cargos e referências, já pagas atualmente, não havendo também a criação ou aumento de número de vagas, razão pela qual não se faz necessário enviar o estudo do impacto financeiro e orçamentário.

Sendo o que nos compete ao momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

**JOSE MARCOS MARTINS**  
*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04 DE 21/09/2023

*“Altera as referencias e vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal Complementar 2.838 de 04 de Agosto de 2023, dos cargos efetivos relacionados abaixo e dá outras providencias”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

**Faz** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O cargo de Oficial Administrativo, constante do código 342 do Anexo I da Lei Municipal Complementar 2.838/2023, passa a ser denominado Técnico Administrativo, código 444 da mesma tabela, com Referência 30.

**Art. 2º** - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal Complementar 2.838/2023, excluindo o cargo de Oficial Administrativo, código 342, passando o cargo de Técnico Administrativo á ter os seguintes vencimentos, referências e quantidade:

## **ANEXO - I**

### ***Empregos Públicos Permanentes (EPP)***

<b>Código do Cargo</b>	<b>Denominação</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Referencias</b>	<b>Valores</b>
444	Técnico Administrativo	16	REF30	R\$ 4.936,27

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSE MARCOS MARTINS**  
***Prefeito Municipal***